ATA Nº 05/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo - PFL, fez a leitura da ata da sessão anterior nº 04/2007, de 5 de fevereiro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Convite enviado pelo Sescap-PR, Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná, para participar do Jantar de Confraternização no dia 14 de fevereiro de 2007, às 20 horas e 30 minutos, no Restaurante Ferreira. Convite enviado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social para a solenidade de cargo e posse do novo Secretário, Deputado Nelson Garcia, no dia 12 de fevereiro de 2007, às 16 horas. Convite enviado pelo presidente do Clube Altético Patobranquense, senhor Valentin Martignoni, juntamente com seus patrocinadores oficiais para participar do coquetel de apresentação da nova equipe, juntamente com a Comissão Técnica e Diretoria, no dia 9 de fevereiro de 2007, às 20 horas e 30 minutos, na Sede Campestre do Grêmio Industrial Patobranquense. Convite enviado pela Direção do Campus de Pato Branco da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para participar das solenidades de Formatura dos Cursos de Ciências e Engenharia e Cursos Superiores de Tecnologia. Comunicado nº CM 5533/2007, datado de 6 de fevereiro de 2007, assinado pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, no valor de R$ 69.823,63, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dando continuidade foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Brasil Telecom - Departamento de Telefonia Pública (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS), solicitando que seja que seja instalado um telefone público em frente à lanchonete localizada próximo à Coopertradição. No local existia um telefone público, o qual foi retirado, porém os moradores das proximidades bem como as demais pessoas que frequentam os estabelecimentos deste local solicitam que o mesmo seja reinstalado para poderem efetuar ligações sem se deslocarem a

uma distância maior para tanto. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando requerimento feito no dia 11 de abril de 2005, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que seja providenciado empréstimo das máquinas da Prefeitura Municipal para execução de lama asfáltica na rua que inicia na Rodovia BR-158 até as dependências da Fundabem - Fundação do Bem Estar do Menor. Os materiais necessários para a execução da obra tais como brita, emulsão asfáltica e outros, serão pagos por empresários de Pato Branco. Do vereador Aldir Vendruscolo – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando ofício nº 727/2005, datado de 25 de outubro de 2005, indicando que sejam colocados à venda, através de concorrência pública, terrenos de propriedade do município. Com o dinheiro da comercialização poderão ser adquiridos novos terrenos destinados ao interesse da municipalidade. Poderá ainda, a pedido de empresários pato-branquenses, ser criado um fundo de aval para àqueles que não conseguem financiamento em bancos oficiais, para poderem abrir e ampliar seus negócios. A medida visa ainda disponibilizar recursos para a aquisição de novos terrenos, a exemplo de Francisco Beltrão, que utilizou essa prática com sucesso. Bons exemplos devem ser seguidos, principalmente quando se trata de interesse da comunidade. Do vereador Aldir Vendruscolo – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe esta Casa de Leis, com relação aos órgãos públicos estaduais e federais. o valor gasto com aluguéis pela municipalidade para esses órgãos; o valor gasto com estagiários pagos pelo Executivo Municipal e cedidos a esses órgãos; se existe outro tipo de convênio entre o município e os mesmos que necessita de investimento financeiro; o valor aproximado dos terrenos doados aos mesmos. A solicitação é necessária tendo em vista as críticas feitas pelos colunista Carlos Almeida aos vereadores que permitem gastos da municipalidade com instituições públicas federais e estaduais, enquanto as entidades municipais recebem um valor muito baixo. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, enviando cópias dos valores pagos aos contratos de estágio e RPA da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Solicita ainda que promova uma rigorosa investigação em relação às contratações efetuadas tendo em vista que os contratos de estágio da forma em que se apresentam descumprem o objetivo estipulado na Lei de Estágio, sem contar com a disparidade de valores pagos referentes a funções semelhantes com mesma carga horária. Com relação às contratações efetuadas através de RPA – Recibo de Pagamento Autônomo verifica-se que tal prática utilizada pela atual administração visa burlar o preceito constitucional que impõe a necessidade de efetuar concurso público, para preenchimento das vagas, uma vez que as contratações possuem prazo de vigência indeterminado, inclusive para aquelas funções tidas como de natureza permanente. Dessa forma, solicitamos que

sejam tomadas as devidas providências, no sentido de combater tais atos, inclusive aplicando-se as penalidades da lei. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia de todos os contratos de estágio realizados neste mandato, bem como relação contendo os dados do vínculo estudantil de cada um dos estagiários e o valor mensalmente pago com hora de trabalho prestada. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis uma relação completa dos bens imóveis da Prefeitura do Município de Pato Branco. Destacamos a necessidade de enviar a referida relação com urgência tendo em vista termos feito este pedido em 2005 e até a presente data não temos conhecimento da mesma. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize as seguintes melhorias no Bairro Gralha Azul: operação tapa buracos no asfalto de todas as ruas do bairro; consertar o calçamento nas ruas em que transitam os ônibus de transporte coletivo urbano; efetuar a limpeza das ruas do bairro; consertar os bueiros que estão sem grade de proteção; e plantar grama em frente ao terreno onde esta localizada a igreja do bairro, para combater o mato. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Educação (Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Ed. Sede - Anexos I e II - CEP: 70.047-900 - Brasília - DF) manifestando preocupação com as novas exigências para autorizar a abertura de novos cursos de Medicina. Acreditamos que quanto mais universidades disponibilizarem cursos de Medicina, mais profissionais estarão aptos a exercer a profissão e com isso facilitar o acesso das pessoas que necessitam de atendimento. Quanto maior o número de profissionais, maior será a competitividade e menor o custo benefício acessível a toda comunidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Orlando Pessuti,Vice-Governador do Estado do Paraná (Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - CEP 80530-909 - Curitiba - Paraná), manifestando apoio à sua solicitação aos Ministros da área econômica uma tarifa compensatória sobre a farinha de trigo e a pré-mistura do Paraná para concorrer com o trigo argentino. Quanto mais produtos derivados de trigo e trigo em grão entrar no Paraná e no Brasil procedente da Argentina, menos competitividade para o produto nacional, fazendo com que o cereal seja utilizado na fabricação de ração e com isso sobrar outros cereais como o milho e o soja, derrubando cada vez mais os preços, causando sérios prejuízos e conseqüências a toda agropecuária brasileira. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe

esta Casa de Leis a quantidade de vales-transporte fornecida aos funcionários públicos municipais desde janeiro de 2005, bem como informe se essa quantidade diminuiu recentemente. Esta solicitação é necessária tendo em vista que o funcionário da Prefeitura Municipal, senhor Lauro de Oliveira, nos procurou no dia 5 de fevereiro, conforme cópia da declaração anexa, reclamando que um vereador criticou a quantidade de vales-transporte fornecidas aos funcionários e depois disso a quantidade de passes diminuiu. Caso a informação seja procedente, informar os critérios de distribuição dos vales-transporte. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo incluir um representante do SINTROPAB - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco, no Art. 9º da Lei nº 2.636, de 20 de junho de 2006, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI. A nomeação se dá a exemplo do Governo do Estado do Paraná (cópia do projeto de Decreto anexa), que nomeou para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's do Departamento de Estradas de Rodagem - DER membros do Sintracarp - Sindicato dos Trabalhadores, Motoristas em Geral, Ajudantes de Caminhões, Conferentes, Escritórios e Administração, nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Líquidas e Gasosas, Combustível, Sacas Fracionadas, a Granel em Geral do Estado do Paraná. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 15/2007, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que acrescenta inciso XIII ao artigo 19 da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco e nº 16/2007, mensagem nº 15/2007, que revoga a Lei nº 2.533, de 5 de outubro de 2005. Lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de janeiro de 2007. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao senhor Admar Corrêa da Silva, 1º Vice-Patrão do MTG/PR - Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná e Coordenador do IX Fenart - Festival Nacional de Arte e Tradição, extensiva à Comissão Organizadora, pela realização do XIII Rodeio Nacional de Campeões, IX Festival de Arte e Tradição Gaúcha - Fenart, III Jogos Tradicionalistas e VII Encontro de Jovens Tradicionalistas, realizado em Pato Branco nos dias 25 a 28 de janeiro de 2007. Nesses quatro dias Pato Branco recebeu mais de 10 mil visitantes, gerando uma grande movimentação em hotéis, restaurantes e comércio do município. O evento reuniu mais de 2.800 competidores em 114 modalidades, incluindo as áreas campeira,

artística e esportiva. Participaram representantes das federações do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Planalto Central e Rondônia. A maior delegação de inscritos foi do Paraná, com 384 peões e prendas; seguido de Santa Catarina, com 347 participantes inscritos e em terceiro lugar ficou o Mato Grosso do Sul com 292 integrantes. A família com maior número de participantes e que recebeu inclusive um troféu, foi a família Capitânio do Mato Grosso, com 11 membros. Dessa forma, a Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza toda a comissão organizadora pela grandiosidade e organização do evento que destacou o nome da cidade de Pato Branco em nível nacional, demonstrando ser uma cidade hospitaleira, organizada e de ótima infra-estrutura. Na seqüência, fez uso da palavra, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB inscrito no Grande Expediente. Inicialmente o vereador falou da viagem que fez nesta semana à Capital do Estado onde esteve visitando o Tribunal de Contas do Estado e o DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. Relatou também que recebeu, no dia 6 de fevereiro de 2007 de um oficial da justiça um mandato de notificação que lhe deu prazo de 48 horas para prestar esclarecimentos sobre declaração dada em entrevista na Rádio Itapuã, dentro do programa do radialista e vereador Aldir Vendruscolo (PFL), no dia 8 de dezembro de 2006. A declaração que se refere a notificação foi: "Veja, há uma disparidade muito grande... Ao meu entender, o executivo está contratando pela fisionomia e não pelo trabalho". Essa afirmação tratava das contratações dos estagiários da prefeitura, e da diferença de salários pagos aos estagiários que desempenham a mesma função. Ressaltou, entre os documentos que pesquisou a respeito da contratação desse tipo de funcionários, a Declaração dos Direitos Humanos. Ela determina em seu artigo 23, que: "Todo o homem, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho". Após receber a notificação, o vereador procurou um advogado e foi em busca de documentos para responder ao mandato. Na resposta, o vereador cita o artigo 29, inciso 8º, da Constituição Federal, que trata da inviolabilidade dos vereadores por opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do município. "O contexto da entrevista foi a contratação e pagamentos dos estagiários. A frase que conta na notificação questiona os critérios que o Executivo utiliza para estabelecer a remuneração dos estagiários", explicou. Ainda em sua resposta, Pozza ressalta que "os vereadores tem ampla liberdade de expressão e são isentos de enquadramento penal e civil por suas opiniões, palavras e votos, quando no exercício da função". E pede a extinção e arquivamento do procedimento por ser "inoportuno e improcedente". Após o pronunciamento do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, fez uso da palavra o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, também inscrito no Grande Expediente. O vereador Cilmar Pastorello comentou sobre duas colunas escritas pelo empresário Carlos Almeida e publicadas nas edições dos dias 7 e 8 de fevereiro, quarta e quinta-feira, respectivamente, no Jornal Diário do Sudoeste. Pastorello relatou que na coluna de quarta-feira, Almeida escreve sobre a questão do limite de gastos com Publicidade e Propaganda, e das doações, que foram

aprovadas por unanimidade pelo Legislativo, a órgãos da Justiça Federal, Estadual, da Vara do Trabalho e também do Serviço Social do Comércio (Sesc). "Concordo em parte com o colunista. Porém, ele esqueceu de dizer a população que os projetos para doação do patrimônio publico tem iniciativa exclusiva do Executivo. Portanto, se os projetos foram aprovados pelo Legislativo, antes disso, a prefeitura analisou o interesse publico de cada caso, enviando então o projeto para autorização legislativa. A coluna sugere que as doações são iniciativas exclusivas dos vereadores, o que não é verdade", disse Pastorello. Ele explicou também que matérias que provoquem aumento ou constituição de despesa, também são de iniciativa exclusiva do Executivo, como as subvenções. "Quando eram votadas essas doações, a grande questão era: ou o município fazia a doação do terreno, ou aqueles órgãos se instalariam em outros municípios", lembra o vereador. Recordando polêmica que houve na doação de terreno para abrigar a Justiça Eleitoral e o Fórum do Trabalho. "O prefeito, Roberto Viganó, comprou o terreno de um parente, questionamos a avaliação do imóvel pois achávamos que estava supervalorizado. Votei contra essa compra, mas ela foi aprovada. Na seqüência, veio o projeto para doar parte do terreno para Justiça Eleitoral e Fórum do Trabalho, que foi aprovado por todos", relatou. "No caso das subvenções, votamos a favor porque as entidades que as recebem prestam um serviço importante ao município. Se tivéssemos que manter uma estrutura com funcionários, água, luz, telefone e outros gastos, para desempenhar as funções realizadas por essas instituições, certamente gastaríamos mais recursos do que estamos pagamos em subvenções", disse. Após o pronunciamento dos vereadores inscritos no Grande Expediente, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Guilherme Sebastião Silverio, representando a liderança do PMDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Aldir Vendruscolo, líder do PFL; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS e Nelson Bertani, líder do PDT. Na seqüência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 14/2007, mensagem nº 10/2007, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 947.940,08 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos). Ausente o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, o qual foi representar o Poder Legislativo na posse da Diretoria e Conselheiros da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Pato Branco, Gestão 2007/2009. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Aldir Vendruscolo - PFL, Volmir Sabbi - PT e Laurindo Cesa - PSDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1° Secretário